
PORTARIA DG/CERES Nº 11/2017.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Retificar a Portaria interna DG/CERES n. 48/2014, publicada em 15 de agosto de 2014, que credencia em disciplina o Professor Universitário Eric Zettermann Dias de Azevedo.

Onde se lê: Álgebra Linear e Geometria *Descritiva*, Cálculo I e Cálculo II

Leia-se: Álgebra Linear e Geometria *Analítica*, Cálculo I e Cálculo II.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 02 de maio de 2017.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC